INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000

PORTARIA Nº 038/2017

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei Complementar Municipal nº. 018/2010.

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER** auxílio-doença ao Servidor MARCELO FRANCISCO DO NASCIMENTO**,** CPF nº.025.829.086-22, no cargo efetivo de Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 16 de maio de 2017 a 14 de julho de 2017, retroativo a 12 de maio de 2017, de conformidade com a perícia e o atestado médico em anexo.

Art. 2º. O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG,16 de maio de 2017.

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM